



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



TERMO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210365

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-021PMSDA

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MATHEUS FERNANDES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

A Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS, CPF n° 019.186.061-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 04 de Janeiro de 2021

Elizane Soares da Silva

ELIZANE SOARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
GESTORA DO CONTRATO

Ciente e de acordo:

SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS